

# Regulamento do Parque Aquático



## **Decreto nº 13.166 de 23/01/1979 para uso de DEFE**

- ✓ Para adentrar o Parque Aquático é obrigatório o uso de trajes de banho (biquíni, sunga, Maiô) após passar pelo chuveiro e lava-pés.
- ✓ É obrigatória a apresentação da Carteirinha de Piscina com o respectivo Exame Médico válido.
- ✓ Não é permitido o uso de cremes, óleos ou bronzeadores na área da piscina.
- ✓ Não é permitido entrar, bem como permanecer na área da piscina portando garrafas, copos ou objetos quebráveis.
- ✓ Não é permitido brincadeiras com bolas ou atividades que prejudiquem os banhistas.
- ✓ Será proibida a entrada de pessoas com ferimentos abertos ou curativos de qualquer natureza na área da piscina.
- ✓ Deverá existir um guarda-vidas ou fiscal para inspeção dos banhistas.
- ✓ Não é permitido cigarros no Parque Aquático.

**Agradecemos a colaboração de todos.**